



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano V • Nº 666 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
GUARÁI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2019 - DE 29 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de março de 2019, no dia 02/04/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRETS TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2019 - DE 29 DE MARÇO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar da XXII MARCHA PRA BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2019, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem equivalente **03 e 1/2 (três e meia) diárias**, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.625/2019-DE 28 DE MARÇO DE 2019

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guarai, e



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO a instauração, instrução e decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplina n.º 623/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000);

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a penalidade disciplinar de advertência a servidora ELBENI LEITE DE OLIVEIRA, CPF n.º. 005.256.971-36, Matrícula nº 1118, agente de vigilância em saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Guaraí (Lei Municipal nº 006, de 21 de março de 2000), na forma devidamente apurada por Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês março do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.626/2019-DE 01 DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a Sra. Marcella Fonseca da Silva, para exercer o Cargo de Biomédica, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal a partir da data de 24 de janeiro de 2017, conforme determinação judicial dos autos nº. 0000428-47.2017.827.2721.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 046/2019- DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS) afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem da Servidora Municipal, Sr^a. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS – REGIÃO NORTE, nos dias 02 e 03/04/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado Inscrição e Cronograma, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 047/2019- DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 (UMA E MEIA) diária, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS – REGIÃO NORTE, nos dias 02 e 03/04/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Comunicado Inscrição e Cronograma, anexo.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE GESTOR – BIÊNIO 2019/2021

A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 1.613/2019 - de 15 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 632, de 04 de abril de 2016, torna público o resultado das eleições ocorridas no dia 28/03/2019, referente ao Processo de Escolha de Gestor das Escolas Municipais JK e Integrada Leôncio de Sousa Miranda, para o biênio 2019/2021.



ESCOLA MUNICIPAL JK:
CANDIDATA ELEITA: MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
TOTAL DE VOTANTES DA OPÇÃO SIM: 142 (Cento e quarenta e dois)
TOTAL DE VOTANTES DA OPÇÃO NÃO: 01 (Um)

ESCOLA MUNICIPAL INTEGRADA LEÔNCIO DE SOUSA MIRANDA:
CANDIDATA ELEITA: HEBY VALENÇA BRITO BRASIL
TOTAL DE VOTANTES DA OPÇÃO SIM: 108 (Cento e oito)
TOTAL DE VOTANTES DA OPÇÃO NÃO: 43 (quarenta e três)

HOMOLOGAMOS:

GUARAI – TO, 01 DE ABRIL DE 2019.

(COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO)

Expedita Pereira Leite da Silva
Lucivane Rodrigues Meneses Aguiar
Vera Silva de Almeida Machado
Mércia Teixeira Sobrinho Lopes
Maria Sônia Santos Lima
Sebastiana Salva Ferreira Araújo
Sulamita Rodrigues Segundo

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 05/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. MERELICE MARINHO BISPO.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. MERELICE MARINHO BISPO, portador da cédula de identidade RG n.º 1858691, inscrito no CPF sob o n.º 340.782.661-34, efetivo no cargo de P ROFESSOR(A) 40H EFET IVO NIVEL III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3.838,90 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2019.04.05291P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Abril de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIREZ TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

